



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital Nº 307/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos às carreiras de Oficial de Polícia Civil e Agente de Polícia, considerados APTOS na Etapa de Exame de Aptidão Física e constante nos Anexos I, II e III deste Edital, para participar da Etapa de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

1.1. O candidato listado no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, anexa neste Edital;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - j) 02 fotos 3x4 atuais, colorida;
 - k) Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
- 1.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3. Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4. A cópia dos documentos solicitados no item 1.1 deste Edital, obrigatoriamente, deverá ser frente e verso, caso contenham informações ou assinaturas no verso.
- 1.5. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de Nível Superior e documento que comprove o desvício de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f”, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.7. O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1., será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DO EXAME MÉDICO

- 2.1. No Exame Médico, o candidatos será submetido a uma Junta Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 2.2. Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Eletrocardiograma com laudo;
 - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
 - c) RX do tórax com laudo;
 - d) Exame de urina tipo (1);
 - e) Exame de Fezes – parasitológico;
 - f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
 - j) Audiometria com laudo otorrino;
 - k) Exame toxicológico:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);

V- opiáceos.

- 2.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.
- 2.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 2.4. Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 2.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.6. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.7. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

- 3.1. A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.
- 3.2. O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 6.3, bem como Anexo III deste edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 3.3. A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.
- 3.4. O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:
 - 3.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:
 - a) Teste de personalidade;
 - b) Teste de Inteligência (não verbal);
 - c) Teste de Atenção.
 - 3.4.2. Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.
- 3.5. O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

3.6 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
 - c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.
- 3.7 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.
- 3.8 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.
- 3.9 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital nos dias e horários estipulados.

4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 4.1 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará conjuntamente ao Exame Documental objeto do item 1.1 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.
- 4.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.
- 4.3 No ato do Exame Documental, será procedida também a entrega da documentação necessária à Investigação Social, que deverá ser entregue conforme listado abaixo:
- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no site da SEAD), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
 - b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
 - c) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - d) Cópia da carteira de Habilitação;
 - e) Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
 - f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
 - g) Cópia do comprovante da residência atual;
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão ou andamento do Curso de Nível Superior;
- 4.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 4.3, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.
- 4.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 4.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 4.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** a função Policial Civil.
- 4.9 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 5.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 5.3. Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste Edital;
 - c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
 - g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 5.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.
- 6. DOS LOCAIS E DATAS**

6.1 EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.2. EXAME MÉDICO

LOCAL: PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		
ENDEREÇO: AVENIDA CARAMURÚ, S/Nº		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO II		

6.3. EXAME PSICOLÓGICO

1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA: 10/09/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 09 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO
SOCIAL**

DATA: 19/07/2024		
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL – IV)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
85	RAMON MORAES DE SOUSA (Processo Judicial nº 0009410-24.2023.8.03.0000)	10h as 11h

DATA: 19/07/2024		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL – I)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
135	FABRICIA DA COSTA VAZ (Processo Judicial nº 0009650-13.2023.8.03.0000)	10h as 11h
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL – II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
49	JESSE BRITO DA COSTA (Processo Judicial nº 6016922-16.2024.8.03.0001)	10h as 11h



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II – EXAME MÉDICO

DATA: 24/07/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL – IV)		
CLAS.	NOME	
85	RAMON MORAES DE SOUSA (Processo Judicial nº 0009410-24.2023.8.03.0000)	

DATA: 24/07/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL – I)		
CLAS.	NOME	
135	FABRICIA DA COSTA VAZ (Processo Judicial nº 0009650-13.2023.8.03.0000)	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL – II)		
CLAS.	NOME	
49	JESSE BRITO DA COSTA (Processo Judicial nº 6016922-16.2024.8.03.0001)	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - EXAME PSICOLÓGICO

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 17/09/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL – IV)		
CLAS.	NOME	
85	RAMON MORAES DE SOUSA (Processo Judicial nº 0009410-24.2023.8.03.0000)	

DATA: 17/09/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL – I)			
CLAS.	NOME		
135	FABRICIA DA COSTA VAZ (Processo Judicial nº 0009650-13.2023.8.03.0000)		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL – II)			
CLAS.	NOME		
49	JESSE BRITO DA COSTA (Processo Judicial nº 6016922-16.2024.8.03.0001)		



Cód. verificador: 257488963. Cód. CRC: 6B7D1F8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Coordenação de Gestão de Pessoas
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
Av. FAB, 0087 – Centro Administrativo – Macapá – AP – CEP 68.900.000
www.sead.ap.gov.br

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____

Identidade nº _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no **Art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993**, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no Art. 133, X, da mesma Lei, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CARGO:		MATRÍCULA:
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ - _____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matrícula: _____



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

1. O presente Formulário de Informações Confidenciais - FIC é constituído de solicitação de informações pessoais e documentais, cujo conteúdo integra a categoria de **INFORMAÇÕES PRIVADAS**, com restrição de acesso, conforme preleciona art. 5º, inc. X e XXXIII da Constituição Federal, no entanto o art. 32, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Estadual nº 883, de 23 de março de 2005 e, prevê, a apuração da conduta na vida pública e privada do candidato aprovado no concurso até a data de posse na Carreira pretendida à Polícia Civil.
2. Leia com atenção as questões do Formulário antes de preenchê-la. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das indagações, junte folhas para complementação e as anexe ao Formulário.
 - 2.1 Não deixe questões em branco.
 - 2.2 Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.
3. Falhas cometidas durante o preenchimento do Formulário serão avaliadas como intencional e/ou de má fé do candidato.
4. Não OMITA nada no formulário, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar sua **não recomendação e consequente eliminação**.
5. Após a entrega do Formulário de Informações Confidenciais, caso ocorra QUALQUER ALTERAÇÃO nas informações prestadas, tais como: mudança de endereço, envolvimento em ocorrência policial na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou vítima, tratamento de saúde, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, este deverá obrigatoriamente informar, por escrito, à Comissão de Investigação Social e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial dos fatos.
6. O não atendimento destas exigências poderá ensejar **não recomendação e, consequente eliminação do candidato**.



POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ

Núcleo de Operações e Inteligência - NOI
Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC

Editais n° _____

Área de Lotação: _____

N° de Inscrição: _____

NOME: _____

Foto 5x7

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

CARGO PRETENDIDO: _____



POLÍCIA CIVIL ESTADO DO AMAPÁ

Núcleo de Operações e Inteligência - NOI
Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____ APELIDO: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Registro Geral: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Órgão Expedidor: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: UF: _____ CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
CNHNº: _____ Categoria: _____ Detran/UF: _____ Estado Civil: _____
Situação Militar Nº: _____ Tipo do Documento: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Religião: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Cônjuge ou companheiro(a): _____
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Registro Geral: _____ CPF: _____
Informações Complementares (se existentes): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL:

Logradouro (tipo nome): _____
Número: _____ Complemento: _____ Fone: () _____ Celular: () _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____
Desde (mês/ano): ____/____ Email: _____
Ponto de Referência: _____
Informações Complementares (se existentes): _____

DADOS FUNCIONAIS:

Emprego Atual (se existente): _____ Desde (mês/ano): ____/____
Empregador: _____ CNPJ: _____
Cargo, Função, Atividade: _____
Endereço: _____ Número: _____
Complemento: _____ Fone: () _____ Celular: () _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____
Chefe Imediato nome: _____ Contato: () _____

INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

Responde ou já respondeu processo criminal ou administrativo: _____
Em caso afirmativo, qual o crime e/ou infração administrativa, bem como se houve condenações: _____

Informações Complementares (se existentes): _____
Estivera envolvido (a) em Ocorrência Policial (qualquer tipo de ocorrência, mesmo quando na adolescência): _____

Em caso afirmativo declarar detalhes da Ocorrência (data do fato, motivo, Delegacia de atendimento, identificação da participação – se vítima, autor ou testemunha): _____

Informações Complementares (se existentes): _____



INFORMAÇÕES ESCOLARES

Informar a Instituição de Ensino Médio e Superior a qual cursou:

Período em que cursou	CURSO	a) Instituição de Ensino b) Endereço c) Cidade/Estado
		a) _____ b) _____ c) _____
		a) _____ b) _____ c) _____

Liste seus endereços de REDES SOCIAIS (WHATSAPP, SKYPE, PINTEREST, LINKEDIN, FACEBOOK, TWITTER, SNAPCHAT, INSTAGRAM, FLICKR, FOURSQUARE, GOOGLE+, TUMBLR, ENTRE OUTROS)

DECLARO, sob as penas da lei e de acordo com EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de responder criminalmente.

Macapá/AP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANEXAR FORMULÁRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. Foto 5X7 de fundo brancorecente;
2. Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
3. Cópia da Carteira de Habilitação;
4. Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
5. Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou onde residir o candidato;
6. Cópia do comprovante de residência atual;
7. Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão do Ensino Superior.